## EMENDA MODIFICATIVA Nº 6 AO PROJETO DE LEI COMPELEMENTAR Nº 10,

## DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

**01 - Da Proposição:**

Apresenta-se esta emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2017, que “Dispõe sobre a Organização Organizacional da Câmara Municipal de Cláudio/MG – o Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Efetivos e dos Cargos e Função de Confiança – fixa Vencimentos - Empregos Públicos – e dá outras providencias*”,* para alterar o anexo IX a que se refere o §2º do artigo 2º, artigo 42 e inciso II do artigo 62, passando a vigorar com o anexo que acompanha esta emenda modificativa:

**02- Da Justificativa:**

Esta emenda tem por fim alterar a remuneração do cargo de Assessor Legislativo, passando o mesmo para o valor de R$4.220,00 (quatro mil, duzentos e vinte reais), tendo vista que os critérios de habilitação são os mesmos daqueles de Assessor da Presidência e Assessor de Secretaria Contábil, Financeira e de Recursos Humanos.

Ademais, o Assessor Legislativo apresenta atribuições de chefia e assessoramento, como os demais cargos que exigem os mesmos critérios de habilitação.

Portanto, para que o projeto se enquadre em medida mais eficaz, a modificação ora proposta é medida que se impõe, e nestes termos conto com meus pares para aprovação da presente emenda.

Cláudio, 25 de setembro de 2017.

 **Geny Gonçalves de Melo**

**Vereadora**

 **HERIBERTO TAVARES DO AMARAL**

**Vereador**

 **FERNANDO TOLENTINO**

**Vereador**

 **CLAUDIO TOLENTINO**

**Vereador**